



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 642/2024

CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

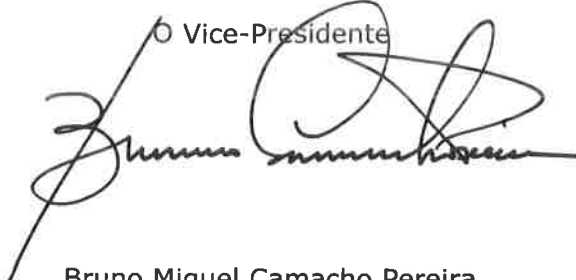
CAMINHO NOVO DA PIEDADE E RUA JAIME BRUNO PEREIRA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária e proibir o estacionamento no Caminho da Piedade, entre os dias 26.08.2024 (segunda) e 06.09.2024 (sexta) e na Rua Jaime Bruno Pereira, segmento compreendido entre a Rua das Lajes e o n.º 13 de polícia, entre os dias 03.09.2024 (terça) e 13.09.2024 (sexta).

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 20 de agosto de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira